SOCOPA CORRETORA

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 8970865 /2017

DELIBERAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DO

"FARIA LIMA 38ª GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO"

Por este instrumento particular, **SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada e habilitada pela CVM à administração de fundos de investimento por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, Jd. Paulistano, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, neste ato representada de acordo com seu estatuto social ("Instituição Administradora"), nos termos da legislação e regulamentação vigentes,

RESOLVE:

1. Constituir o "**FARIA LIMA 38ª GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**" ("Fundo"), sob a forma de condomínio aberto, regido pela Instrução CVM n° 555, de 17 de dezembro de 2014, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

2. O Fundo é administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A., instituição financeira com sede na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada perante a CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários conforme o Ato Declaratório CVM nº 1498, de 1990.

3. Designar como diretor responsável pela administração do Fundo, nos termos da regulamentação pertinente, o Sr. Daniel Doll Lemos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 26.239.563-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 275.605.768-18, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 3º andar, para responder civil e criminalmente pela administração, supervisão e acompanhamento do Fundo, bem como pela prestação de informações a esse relativas.

Jurídico/ Socopa/ Adm. Fundos

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.
MICROFILME Nº 8970865 /2017

4. A gestão da carteira será realizada pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A., instituição financeira com sede na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 3º andar, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada perante a CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários conforme o Ato Declaratório CVM nº 1498, de 1990.

5. Aprovar o inteiro teor do regulamento do Fundo, conforme o documento anexo ("Regulamento").

6. Submeter esta deliberação e o Regulamento a registro em Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e, em seguida, à apreciação da CVM para obtenção de registro de funcionamento do Fundo, juntamente com os demais documentos pertinentes.

São Paulo, 05 de junho de 2017.

SOCOPA – SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.

Guaraci Sillos Moreira
Advogado
OAB/SP 198196

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
Bel. José Maria Siviero - Oficial

R.T.D.	R$ 53,83
Emol.	R$ 15,33
Estado	R$ 10,47
Ipesp	R$ 2,85
R. Civil	R$ 3,69
T. Justiça	R$ 2,58
M. Público	R$ 1,12
ISS	
Total	R$ 89,87

Selos e taxas Recolhidos p/verba

Protocolado e prenotado sob o n. 8.970.865 em 13/06/2017 e registrado, hoje, em microfilme sob o n. 8.970.865, em títulos e documentos.
São Paulo, 13 de junho de 2017

Bel. José Maria Siviero - Oficial
Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto

Jurídico/ Socopa/ Adm Fundos